

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA LUIZ MOREIRA DOS SANTOS, 120, MORUMBI, CEP: 12.403-820
PINDAMONHANGABA/SP
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N°53526 / REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC N° 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1^a A 4^a, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUELO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL LAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ, DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROORGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC N°80/2024)

PINDAMONHANGABA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SMOP/DFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

A SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
ENDERECO: AVENIDA ILHABELA, N°33, LOTE P -01, QUADRA Q, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRA DOS IPÉS II, BAIRRO IPÉ - DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR
REF.: MEMORANDO 2.253/2026
REF.: MELISSA FARO BARBOSA LTDA | RANCHO REIS - CNPJ 44.432.590/0001-05

NOTIFICAÇÃO N° 53505 (expedida 07/10/2025)

INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA - LOT. RESIDENCIAL E COMERCIAL
TERRA DOS IPÉS II

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC N° 80/2024, EM SEU ARTIGO ART_174_A DEMOLIÇÃO _COMPULSÓRIA_ TOTAI OU PARCIAL DO PRÉDIO SERÁ IMPOSTA NOS SEGUINTE CASOS: V_ _QUANDO SE TRATAR DE INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA/INSTITUCIONAL.
§1º A DEMOLIÇÃO PREVISTA NESTE ARTIGO SERÁ IMPOSTA PELA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO OU ÓRGÃO QUE VIER A LHE SUBSTITUIR, APÓS O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, A QUAL ENCAMINHARÁ O PROCESSO À SECRETARIA DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO. §_2º CASO A DEMOLIÇÃO NÃO SEJA PROVIDENCIADA PELO PROPRIETÁRIO NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS CORRIDOS, APÓS A NOTIFICAÇÃO DETERMINADA PELA COMISSÃO, ESTA SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS, OU OUTRO QUE VIER A LHE SUBSTITUIR, ATRAVÉS DE EQUIPE PRÓPRIA OU CONTRATADA E AS DESPESAS LANÇADAS NA DIVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE.

PINDAMONHANGABA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SMOP/DFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

31º CAIO ARMANDO ROSA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/02/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **EDNEI CORREIA SANTOS** e s/m **IARA ALVES SANTOS**, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.893,32, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85555016283, firmado em 19 de maio de 2010, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 44.717, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JÓIA ESAU BICUDO N° 169, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, CEP 12.424-330. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1997.
Com base na Lei Federal 8.059/1990 - Art. 89 Inc. II
Rua Júlio Benatti, 196 - Alto do Cardoso
CEP 12.403-820 - Pindamonhangaba-SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular LARISSA F.B. GONÇALVES (02/03/2026 a 31/03/2026), vimos convocar, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente.

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, mundo de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMCA – Gestão 2025/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL CLUBE TEAM VALÉ DE CICLISMO

CNPJ 10.563.755/0001-58

Pelo presente Edital de Convocação ficam senhores Associados convocados para reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13 de março de 2026 na sede social, localizada na Av. Wilson Soares de Freitas, nº 8, Bairro Campo Belo, CEP 12400-660, nessa cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, às 20 horas em primeira convocação com a presença da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número dos presentes, conforme Parágrafo sexto do Art. 16 do Estatuto da Entidade.

ORDEM DO DIA
A) Eleição e posse da Diretoria para o mandato de 2026 a 2034;
B) Outros assuntos de interesse geral.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2026.

BENEDITO TADEU DE AZEVEDO JUNIOR
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

A MARLI RIBEIRO SALGADO LEITE
ENDERECO: RUA BENEDITA AMÉLIA BAPTISTA, 300/306, MORUMBI, CEP: 12.403-800
PINDAMONHANGABA/SP
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N°53525 / REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC N° 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1^a A 4^a, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUELO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL LAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ, DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROORGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC N°80/2024)

PINDAMONHANGABA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SMOP/DFO

**CMCA - CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
PINDAMONHANGABA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DELIBERATIVO

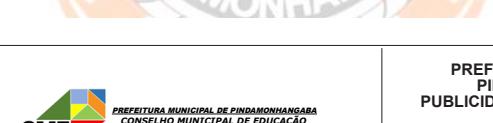
O Conselho do Conselho Deliberativo do Corinthians Futebol Clube, localizado na Rua Cardoso, nº 352, Bairro Alto Cardoso, na cidade de Pindamonhangaba, inscrito no CNPJ sob nº 45.225.190/0001-83, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 18 do Estatuto, convoca os senhores associados para reunirem-se na sede do Clube, situada no mesmo endereço, para Assembleia a ser realizada no dia 21 de Fevereiro de 2026 (sábado), às 14:00h em primeira chamada, com maioria absoluta dos associados, ou às 14:30h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Artigo 16.E - eleger os membros eleitivos e suplentes do conselho deliberativo.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Edison Durante
Presidente Conselho Deliberativo



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Decreto 2026-

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 106/2024 - ADIT. 01/2026
Processo Administrativo:	Nº 21532/2024	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Secretaria de Assistência Social / Uva de Proteção e Proteção dos Indivíduos - Vidas	
Objeto:	A 03/02/2024 executar Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa, 20 vagas.	
Prazo:	06 meses	
Valor:	R\$ 626.862,54	
Data da assinatura:	30/01/2026	
Vigência:	31/01/2026 a 31/07/2026	
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025 - ADIT. 01/2026
Processo Administrativo:	Nº 2645/2025	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Secretaria de Assistência Social / Associação Pestalozzi de Sumaré	
Objeto:	Cooperativa Pindamonhangaba Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, 03 vagas.	